



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

CEP 38120-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº1128

DECLARA COMO "SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA" ENTIDADE QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal decreta e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como Serviço de Utilidade Pública a Sopa Fraternal do Centro de Umbanda São Jorge, pelos relevantes serviços que a mesma vem prestando a Comunidade Garimpense.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas-MG., 15 de dezembro de 1995.

- DR. JOAQUIM PAIXÃO BORGES -

Prefeito